



Publicado no BO 1651, Págs. 25 e 26, de 29/03/2023

Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
Secretaria de Saúde

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023/SSA

Processo nº 2023006769, CI de nº 175/2023/SSA.SUAPR, O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições, resolve contratar por inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 25, Inciso I, da Lei 8.666/93, embasado no Parecer Jurídico nº 033/2023/SSA.ASTEJ – Juliana Challub Martins, constante nos autos do mesmo processo.

1º - OBJETO: Locação do salão social do Iate Clube Aquidabã para a realização da 12ª Conferência Municipal de Saúde nos dias 24 e 25 de março de 2023.

2º - FAVORECIDO: IATE CLUBE AQUIDABÃ, CNPJ: 28.507.572/0001-80

3º - VALOR TOTAL: R\$ 24.032,11 (vinte e quatro mil e trinta e dois reais e onze centavos).

4º - PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO: 2 (dois) dias.

5º - FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da emissão da Nota Fiscal de serviços.

6º - JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Preço fixo do locador exclusivo.

7º - RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Único imóvel na localidade apto a atender as suas necessidades de localização e instalação.

8º - PENALIDADES: Na hipótese de atearção e/ou cancelamento do evento programado por parte do LOCATÁRIO no prazo superior a 30 dias do evento, O LOCATÁRIO deverá arcar com multa de 10% do valor do aluguel, no caso de desistência com prazo inferior a 30 dias, a LOCATÁRIA deverá arcar com 30% de multa do valor do aluguel e no caso de desistência com prazo inferior a 72 horas, o LOCATÁRIO deverá arcar com 50% de multa do valor do aluguel.

9º - DISPOSIÇÕES FINAIS:

9.1 - Os encargos orçamentários correrão por conta das Fontes de Recursos Orçamentárias de:

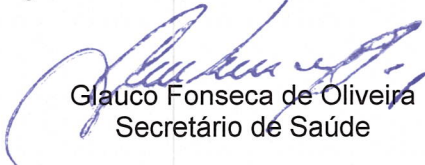
Ficha nº 2023006769, Dotação nº 27.2701.10.122.0204.2209.339039.16350000, Empenho 638.

9.2 - Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual;

9.3 - Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2023006769, independentes de transcrição. Em atendimento ao que estabelece o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação, em favor do IATE CLUBE AQUIDABÃ, CNPJ: 28.507.572/0001-80, com fulcro no inciso i, do Art. 25 do supracitado diploma legal.

Publique-se.

Angra dos Reis, 24 de fevereiro de 2023.


Glaúco Fonseca de Oliveira
Secretário de Saúde